

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 041/2025

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense a senhora Vanessa Rosilândia Santos Silva Fernandes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃ CAMPO-REDONDENSE a senhora Vanessa Rosilândia Santos Silva Fernandes, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 30 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA  
Presidente

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 37678041

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025. EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>